

PORTARIA Nº 027/2016

O Diretor Presidente da MTi - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 004/2016/CEPROMAT.

Art. 2º. Determinar a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos funcionários representantes da Empresa e dos empregados:

Titulares Empregados	Suplentes Empregados
Yedanir Salas da Silva	Estevão Junior dos Santos Reis
Mary Luce Balbino Araujo Rachid Jaudy	
Titulares Empresa	Suplentes Empresa
Sandro Coelho Eregipe	Edvaldo dos Santos Queiroz
Luiz Neto da Silva	Patrícia Reiners

Art. 2º - A CIPA será presidida pela Senhora Yedanir Salas da Silva e terá como Vice Presidente o Sr. Sandro Coelho Eregipe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MTi - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Cuiabá - MT, 31 de março de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER

Diretor Presidente